

**EDITAL Nº12, DE 01 DE MARÇO DE 2024****PROCESSO SELETIVO IFPR 2024****CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – CAMPUS AVANÇADO CORONEL VIVIDA**

O DIRETOR do Campus Avançado Coronel Vivida, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria de pessoal DEAC/GR/IFPR Nº 288, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 19 de fevereiro de 2024, Seção 2, Página 18, e considerando o Edital IFPR nº 57, de 16 de junho de 2023, torna públicas as normas que regem a convocação para matrícula de candidatos nos Cursos Técnicos de Nível Médio deste Campus, na modalidade presencial, ofertados para o ano de 2024.

**1. DA BASE LEGAL**

1.1. Edital IFPR nº 57, de 16 de junho de 2023, que tornou públicas as normas que regem o Processo Seletivo IFPR 2024 para ingresso de estudantes nos Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade presencial, ofertados para o ano de 2024.

**2. DOS CANDIDATOS, CURSOS E VAGAS REMANESCENTES**

2.1. Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para matrícula, considerando o sistema de cotas, quando for o caso.

| <b>CAMPUS CORONEL VIVIDA</b> |                          |                        |                                   |
|------------------------------|--------------------------|------------------------|-----------------------------------|
| <b>Candidato(a)</b>          | <b>Curso</b>             | <b>Forma de oferta</b> | <b>Modalidade de concorrência</b> |
| Mariene Scabeni              | Técnico em Administração | Integrado              | C4                                |

2.2. **Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Acadêmica do campus no período de 04 a 05 de março de 2024, das 08 às 11h30 e das 13 às 16h30, para a realização da matrícula.**

2.3. Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais (os pais deverão portar RG), ou responsáveis legais (com RG e documento comprobatório da guarda), ou ainda, acompanhados de outras pessoas com 18 anos ou mais com procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar a matrícula.

2.4. Os candidatos, no momento do atendimento pela Secretaria Acadêmica, devem portar a documentação (física e original) necessária à matrícula no curso, inclusive de comprovação das vagas de inclusão, conforme item 18 do EDITAL IFPR Nº 57/2023, disponível na página eletrônica do [NC Concursos](#).

Coronel Vivida, 01 de março de 2024.

Coronel Vivida, 01 de março de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE OLIVEIRA FORTES JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 01/03/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2885380** e o código CRC **B862A4DE**.

Referência: Processo nº 23411.004246/2024-08

SEI nº 2885380

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CEL.VIVIDA/DG/IFPR/CEL.VIVIDA-DG/CEL.VIVIDA  
PR 562, Coronel Vivida - PR | CEP CEP 85550-000 - Brasil